

ENAUTA PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ nº. 11.669.021/0001-10
NIRE: 33300292896

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 16 DE MARÇO DE 2022

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos dezesseis (16) dias do mês de março de 2022, às 10h00min, na sede social da Enauta Participações S.A. (“Companhia”), situada na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Almirante Barroso, nº 52, sala 1301 (parte).

2. PRESENÇA: Estiveram presentes na reunião da Companhia, representando a totalidade dos membros em exercício do Conselho de Administração da Companhia, os Srs.: (i) Antônio Augusto de Queiroz Galvão; (ii) Ricardo de Queiroz Galvão; (iii) José Augusto Fernandes Filho; (iv) Leduvy de Pina Gouvêa Filho; (v) Luiz Carlos de Lemos Costamilan; (vi) José Luiz Alquéres; e (vii) Lincoln Rumenos Guardado.

3. MESA: Presidente: Sr. Antônio Augusto de Queiroz Galvão; Secretária: Sra. Claudia Hesse.

4. ORDEM DO DIA:

(I) Apreciação da Proposta da Administração da Companhia I - em AGO, com relação: **(a)** às demonstrações financeiras acompanhadas do Relatório da Administração e relatório dos auditores independentes relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021; **(b)** à destinação do resultado apurado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2021; **(c)** à eleição dos membros do Conselho de Administração até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2023; **(d)** à remuneração global dos administradores da Companhia até 31 de março de 2023; e, II - em AGE, com relação: **(e)** à rerratificação da remuneração global atribuída aos administradores da Companhia no período compreendido entre a Assembleia Geral Ordinária de 30 de abril de 2021 e a Assembleia que aprovar as contas do exercício social findo em 31 de dezembro de 2021;

(II) Convocação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia para deliberar sobre as matérias descritas no item (i) acima para o dia 26 de abril de 2022;

(III) Eleição dos membros da Diretoria da Companhia até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2021;

(IV) Política de Gerenciamento de Riscos Corporativos; e

(V) Política de Auditoria Interna e Plano Anual de Auditoria.

5. DELIBERAÇÕES APROVADAS: Antes de iniciar o exame da ordem do dia, os Conselheiros presentes aprovaram, por unanimidade, que a Ata desta Reunião do Conselho de Administração fosse lavrada sob a forma de sumário, nos termos da lei, facultada a apresentação de votos e protestos, que serão recebidos pela Mesa e arquivados na sede da Companhia.

Passando aos itens constantes da ordem do dia, o Conselho de Administração, por unanimidade de votos dos presentes, conforme discussões ocorridas durante a reunião e devidamente registradas no Portal de Governança da Companhia, deliberou:

(I) pela aprovação e recomendação: **(a)** das Demonstrações Financeiras acompanhadas do Relatório da Administração relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, elaboradas de acordo com as práticas adotadas no Brasil, estabelecidas pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada e demais regulamentação e legislação aplicáveis, as quais foram objeto de revisão dos auditores independentes Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, do Conselho Fiscal da Companhia e do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia; **(b)** aos acionistas da proposta de destinação do resultado apurado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2021; **(c)** aos acionistas da proposta de eleição dos seguintes membros para Conselho de Administração, com mandatos até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2023: (i) Antônio Augusto de Queiroz Galvão; (ii) Ricardo de Queiroz Galvão; (iii) Leduvy de Pina Gouvêa Filho; (iv) Lincoln Rumenos Guardado; (v) Luiz Carlos de Lemos Costamilan; (vi) Pedro Rodrigues Galvão de Medeiros; e (vii) José Alberto de Paula Torres Lima; **(d)** aos acionistas da proposta de remuneração global dos administradores da Companhia até 31 de março de 2023; e **(e)** aos acionistas da rerratificação da remuneração global atribuída aos administradores da Companhia no período compreendido entre a Assembleia Geral Ordinária de 30 de abril de 2021 e a Assembleia que aprovar as contas do exercício social findo em 31 de dezembro de 2021.

Registramos que os Conselheiros Fiscais, Sr. Sérgio Tuffy Sayeg, Sr. João Alberto Bernacchio e Sr. José Ribamar Lemos de Souza, participaram de parte das apresentações do item (I), subitens (a) e (b) acima da Ordem do Dia, na forma do art. 163, §3º da Lei nº 6.404/76.

Na sequência, o Sr. José Manuel Matos Nicolau, Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário, apresentou aos Conselheiros o Relatório Anual Resumido emitido pelo referido Comitê, relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

(II) pela aprovação da convocação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia para deliberar sobre as matérias referidas no item (I) acima, a se realizar no dia 26 de abril de 2022.

ENAUTA PARTICIPAÇÕES S.A.

Av. Almirante Barroso, 52, sala 1301 (parte), Centro, Rio de Janeiro - RJ - 20031-918 – tel. 55 21 3509-5800 / fax. 55 21 3509-5999

(III) pela aprovação da reeleição dos atuais membros da Diretoria da Companhia, nos termos de seu estatuto social e para os cargos a seguir discriminados, com mandatos unificados até a data da Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre a aprovação das contas do exercício findo em 31 de dezembro de 2023:

(a) o Sr. **Décio Fabricio Oddone da Costa**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 4002694869, expedida pelo SSP/RS, e inscrito no CPF sob o nº. 449.112.110-91, para o cargo de **Diretor Presidente**;

(b) a Sra. **Paula Vasconcelos da Costa Côrte-Real**, brasileira, casada, engenheira de produção, portadora da carteira de identidade nº. 21.711.638-3, expedida pelo Detran/RJ, e inscrita no CPF sob o nº. 054.005.287-67, para os cargos de **Diretora Financeira e de Relações com Investidores**; e

(c) o Sr. **Carlos Ferraz Mastrangelo**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 04882479-1, expedida pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF sob o nº. 819.622.317-04, para o cargo de **Diretor de Operações**, todos com endereço comercial na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Almirante Barroso, nº 52, sala 1301 (parte), CEP 20031-918.

(IV) pela aprovação da Política de Gerenciamento de Riscos Corporativos da Companhia, nos termos do material de apoio registrado no Portal de Governança da Companhia; e

(V) pela aprovação da Política de Auditoria Interna da Companhia, bem como do Plano Anual de Auditoria, nos termos do material de apoio registrado no Portal de Governança da Companhia.

Fica a Diretoria da Companhia autorizada a tomar todas as providências que se façam necessárias para o fiel cumprimento destas deliberações, incluindo, mas sem limitação, as divulgações necessárias, mediante remessa à Comissão de Valores Mobiliários, à B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão e disponibilização no endereço eletrônico da companhia (www.enauta.com.br/ri).

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos Conselheiros presentes e pela Secretária.

Rio de Janeiro, 16 de março de 2022.

Atesto que as deliberações acima foram extraídas da ata lavrada em livro próprio.



Claudia Hesse
Secretária